



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 13/08/19

1º SECRETÁRIO

“BRASIL: DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RÔMULO AMORIM

Processo n: 949/19

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 054 06 de Agosto de 2019



PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Boa Vista	
RECEBI hr:	<u>12:05</u>
DO DIA:	<u>06/08/19</u>
ASS:	<u>Valdiléia Costa de Carvalho</u> Chefe de Protocolo

CONCEDE “TITULO DE
CIDADÃO BOA-VISTECE AO
SENHOR HERBERT DE
AMORIM CARDOSO – POR
SEUS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS A
SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz
saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTECE AO
SENHOR HERBERT DE AMORIM CARDOSO** por seus relevantes serviços
prestados a Sociedade Boa-vistense.

Art. 2º - A solenidade de entrega de Título de Cidadão Boa-Vistense, dar-se-á
Câmara Municipal de Boa Vista- no Plenário, ou aonde lhe convier.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR 06 de Agosto de 2019.

RÔMULO AMORIM
Vereador PTC

PRESIDÊNCIA
Recabido em 06/08/19
Às 12:35 horas
Rubrica Maria Ferruz

RECEBIDO	
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA	
Em:	<u>08/08/2019</u>
Horário:	<u>11:49</u>
<u>Sabine</u>	

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo – Gabinete do Vereador Rômulo Amorim
Avenida Capitão Ene Garcez, 1264 - São Francisco - CEP 69 301 -60 - Tel.: (95) 3621-2872 - www.cmbv.org.br - Boa Vista - Roraima
E-mail: vereadorromuloamorim@gmail.com



P/SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV

ARQUIVA-SE

PARA ANÁLISE

PARA PROVIDÊNCIAS

PARA CONHECIMENTO

Em 07/08/19

Às 12:30 Horas

Julyane Kelen
Julyane Kelen de Oliveira Pereira
Diretora de Expediente
GAB PRES - CMBV

101000077



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RÔMULO AMORIM

JUSTIFICATIVA

Herbert de Amorim Cardoso, nascido na cidade de Goiânia-Go no dia 03 de setembro de 1976, filho de José Custódio Cardoso e de Maria Valdeci de Amorim Cardoso, casado com Dayanna Martins Aquino, pai de 03 filhos Mateus, Maria Eduarda e Mikael.

Em 1996 formou-se em Agrimensura realizado na antiga Escola Técnica Federal, hoje conhecido como Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia. Em 2002 se formou em Direito na FADA de Anápolis-Go, pós-graduado com o título de especialista em Direitos Difusos e Coletivos na UNAMA 2007, doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais na UMSA Buenos Aires em 2017 e atualmente está mestrando em Segurança Pública na UER/RR.

Na atividade profissional o primeiro trabalho foi em 1992 com apenas 16 anos de idade exerceu o cargo de auxiliar de escritório na IQUEGO Indústria Química do estado de Goiás, aos 18 exerceu a função de digitador no SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

No período de 1997 a 1998 trabalhou como tesoureiro na Câmara Municipal de Bonfinópolis, em 1999 foi Agente Municipal de Trânsito e trabalhou apenas 04 meses.

Em 2003 chegou no estado de Boa vista para o concurso público da policia civil e no ano de 2004 tomou posse como Delegado de polícia Civil onde exerceu diversas funções.

Dentre elas destaca-se: Titular da NRCASP em 2004, Chefe da Divisão de Diversões Públicas em 2006, Titular do Setor Criminal da Corregedoria em 2007, Diretor do DOPES em 2008, vice-diretor da APICS de 2009 a 2014, Titular da Delegacia de Alto Alegre em 2015, Titular da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente em 2016, Corregedor-Geral da Policia Civil em 2016 até final de 2018, Diretor da Academia de Polícia Integrada em 2018 e Delegado-Geral de Polícia Civil atualmente. Trabalhou por 10 anos como professor universitário na Faculdade Cathedral ministrando as disciplinas de Direito Penal e Processo Penal.



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

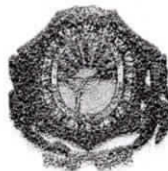


CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 15/08/19

Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
permanen de leg.
justiça e r. final
Boa Vista - RR, 29/08/19

Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto 054, de 06 de agosto de 2019** de autoria do Vereador **Rômulo Amorim**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR HERBERT DE AMORIM CARDOSO - POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2019

É o Parecer, s.m.j.

ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 054 de 06 de agosto de 2019**, de autoria do Vereador Rômulo Amorim, no que dispõe sobre: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR HERBERT DE AMORIM CARDOSO – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2019.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Italo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia vinte de Agosto de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 054 de 06 de agosto de 2019**, de autoria do Vereador **Rômulo Amorim**, no que dispõe sobre: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR HERBERT DE AMORIM CARDOSO – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otavio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N° 046;047;048;050;052;053;054;055/2019
Autoria : Vários Vereadores

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N° 046; 047; 048; 049; 050; 052; 053; 054 E 055/2019.

Reunião : 12ª Reunião Ordinária - 2º Período/2019
Data : 11/09/2019 - 11:45:55 às 11:46:55
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 17 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Não Votou	
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:46:41
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	11:46:22
25	Dra. Magnólia	PRB	Sim	11:45:59
27	Genilson Costa	SD	Sim	11:46:07
28	Genival da Enfermagem	PTC	Não Votou	
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:46:05
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	11:45:59
8	Júlio Medeiros	PODEMO	Presidente	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:46:30
12	Mauricélio Fernandes	MDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:46:11
31	Nilvan Santos	PSC	Não Votou	
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:46:07
33	Professor Linoberg	REDE	Não Votou	
18	Renato Queiroz	MDB	Abstenção	11:46:43
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	11:46:00
35	Rondinele Tambasa	PODEMO	Sim	11:46:05
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:46:06
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	11:46:06
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:46:24

Totais da Votação :

SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
14	0	1	15

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Júlio Medeiros
1º Secretário: Rômulo Amorim
2º Secretário: Albuquerque
3º Secretário: Genilson Costa



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº964, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA VISTENSE AO SENHOR HERBERT DE AMORIN CARDOSO – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense Senhor Herbert de Amorim Cardoso, pelos relevantes serviços prestados Sociedade Boavistense.

Art. 2 - A solenidade de entrega do Título de Cidadão Boavistense, dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista, ou onde lhe convier.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2019.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 292/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 11 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo Nº 964/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, o Decreto Legislativo n.º 964/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 1º - Fica concedida o Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, ao Deputado Estadual Senhor Gerson Chagas - por suas inestimáveis e relevantes contribuições e benefícios à cidade de Boa Vista.

Art. 2 - A solenidade de entrega do Mérito e do Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista, ou onde lhe convier.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº960, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E DIPLOMA DE GRATIDÃO AO SENHOR ARQUIMEDES ELOY DE LIMA - POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, Título de Cidadão Boavistense e Diploma de Gratidão ao Senhor Arquimedes Eloy de Lima, pelos relevantes serviços prestados Sociedade Boavistense.

Art. 2 - A solenidade de entrega das horarias, dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista, ou onde lhe convier.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº961, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E DIPLOMA DE GRATIDÃO AO SENHOR CRISTIANO BESSA TEIXEIRA AS CUNHA - POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, Título de Cidadão Boavistense e Diploma de Gratidão ao Senhor Cristiano Bessa Teixeira da Cunha, pelos relevantes serviços prestados Sociedade Boavistense.

Art. 2 - A solenidade de entrega das horarias, dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista, ou onde lhe convier.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº962, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO SENHOR HERBERT DE AMORIM CARDOSO - POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Herbert de Amorim Cardoso, por seus relevantes serviços prestados a Sociedade Boavistense.

Art. 2 - A solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista, ou onde lhe convier.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº963, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO AO SENHOR HERBERT DE AMORIM CARDOSO - POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Gratidão ao Senhor Herbert de Amorim Cardoso, pelos relevantes serviços prestados Sociedade Boavistense.

Art. 2 - A solenidade de entrega do Diploma de Gratidão, dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista, ou onde lhe convier.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº964, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR HERBERT DE AMORIM CARDOSO - POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense Senhor Herbert de Amorim Cardoso, pelos relevantes serviços prestados Sociedade Boavistense.

Art. 2 - A solenidade de entrega do Título de Cidadão Boavistense, dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista, ou onde lhe convier.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 965, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BOM SAMARITANO A MELBEV (MOCIDADE EVANGÉLICA LIVRE DE BOA VISTA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o **MEDALHA DE HONRA BOM SAMARITANO A MELBEV (MOCIDADE LIVRE DE BOA VISTA)** por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 127/2018 – CMBV.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 014/2018.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2018 por 12 (doze) meses, a contar de 30/08/2019 até 29/08/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 39.396,80 (trinta e nove mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001, Elemento de Despesa: 3390.39.90, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 102, de 30/08/2019, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 13.132,26 (treze mil cento e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) e demais valores a serem empenhados no exercício 2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

CONTRATADA: EDITORA BOA VISTA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

